

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

**Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI – GENINHO.**

**RONALDO EUGENIO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,  
**FAÇOSA BER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Deputado Federal EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI - GENINHO, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

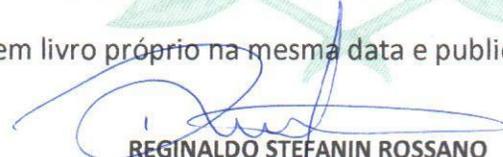
**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
15 de JUNHO de 2022.

  
**RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
Oficial Administrativo

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)